



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260046310

1. Responsável Técnico

HEITOR ABREU MOURA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**

RNP: **1915238714**

Registro: **28895**

Registro: **0000018517EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

Logradouro: **CENTRO ADMINISTRATIVO**

Complemento: **BLOCO G, 1 ANDAR**

Cidade: **TERESINA**

Contrato: **Sem número**

Valor: R\$ **1,00**

Ação Institucional:

celebrado em

UF: **PI**

02/06/2026

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CPF/CNPJ: **06553531000198**

Nº: **S/N**

Bairro: **SAO PEDRO**

CEP: **64018-900**

Vinculado à ART:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **VARIAS RUAS**

Complemento:

Cidade: **Buriti dos Lopes**

Data de Início: **26/05/2026**

Previsão de Término:

02/06/2026

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Proprietário: **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

Nº: **SN**

Bairro:

UF: **PI**

CEP: **64230-000**

Coordenadas Geográficas:

-3.1768530, -41.869755

Código:

CPF/CNPJ: **06553531000198**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS

URBANAS

ESPECIFICACAO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

8.724,0000

Unidade

metro quadrado

8.724,0000

metro quadrado

8.724,0000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (ARQUITETURA, ETP, MATRIZ DE RISCO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TERESINA - PI

2 de Junho de 2026

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
HEITOR ABREU MOURA
RNP: 1915238714
Data: 03/06/26 11:09

HEITOR ABREU MOURA - CPF: 01945208384

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - CPF/CNPJ: 06553531000198

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

